

Capital aberto Estudo mostra que maioria já tem normas para conselho e diretoria, mas há espaço para avanços

Cresce adesão a políticas de governança

Mariana Ribeiro
De São Paulo

No terceiro ano em que empresas de capital aberto precisaram enviar seus informes de governança à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), mais companhias adotaram políticas de indicação, avaliação e remuneração de membros do conselho de administração e da diretoria, mostra levantamento da PwC Brasil antecipado ao **Valor**. Sócio da consultoria e auditoria, Kieran McManus diz que, apesar do crescimento, ainda há muito espaço para avanços de governança.

Os dados mostram que cerca de 53% das empresas têm política de indicação de membros do conselho, um aumento de 13 pontos em relação ao ano anterior. Além disso, 42% contam com processo anual de avaliação do conselho e seus comitês, crescimento de 10 pontos.

Quando considerada a diretoria, os percentuais são mais altos. Do total de empresas, 70% afirmaram que suas diretorias têm remuneração fixada por política aprovada pelo conselho, alta anual de 9 pontos, e 61% disseram que seus CEOs são avaliados anualmente por processo formal conduzido pelo conselho de administração, avanço de 7 pontos.

A análise da PwC Brasil considerou os informes encaminhados por 420 empresas de capital aberto no Brasil. Foi a partir da edição da Instrução 586, de junho de 2017, que o informe de governança foi incorporado às normas da CVM. Desde 2019, todas as empresas que negociam ações na bolsa precisam publicar, até julho de cada ano, os seus informes.

“No geral, as companhias estão aumentando a aderência às

normas, mas tem bastante espaço para melhoria”, diz McManus. “Essas recomendações foram amplamente debatidas pelos principais membros do mercado de capitais, são práticas positivas e trazem valor para a empresa.”

O “Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas”, ou “Informe de Governança” da CVM, segue o modelo “pratique ou explique”, no qual as companhias não são obrigadas a seguir as regras, mas sim a explicar os motivos pelos quais não cumprem determinadas recomendações. Não há, portanto, averiguação de terceiros. A ideia é adotar um modelo flexível e permitir que o mercado avalie se as práticas adotadas pelas empresas são adequadas ao negócio.

São 31 princípios e 54 práticas recomendadas pelo código, que foi elaborado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) junto a um grupo de integrantes do mercado de capitais. Ele aborda questões como estrutura acionária, composição e atribuições do conselho e da diretoria, existência de órgãos internos de fiscalização e controle, além de fatores relacionados à ética e a conflitos de interesse.

De acordo com a PwC, as práticas e órgãos de fiscalização, como política e aplicação de gerenciamento de riscos, auditoria interna e relatórios de auditoria independente, também foram destaques positivos em 2022.

Neste ano, 74% das empresas afirmaram adotar política de gerenciamento de riscos aprovada pelo conselho e 64% disseram avaliar, ao menos anualmente, a eficácia dessas políticas, diz McManus. De acordo com ele, houve avanço de 11 e 6 pontos percentuais nes-

ses pontos, respectivamente, em relação ao ano anterior.

Além disso, 71% das empresas informaram ter auditoria independente reportando-se ao conselho por meio de comitê de auditoria (alta anual de 7 pontos percentuais), e 58% disseram ter uma área de auditoria interna vinculada diretamente ao conselho (aumento de 6 pontos percentuais).

O sócio da PwC observa que o nível de aderência das empresas brasileiras às práticas propostas ainda está abaixo do verificado em outros países, como no Reino Unido. Lá, explica, já há uma discussão inclusive sobre tornar obrigatória a adoção de algumas recomendações.

“O Reino Unido vem utilizando o conceito de ‘pratique ou explique’ há muito tempo e o nível de aderência é muito maior. Lá o regulador já comentou que a expectativa é que a não-aderência seja temporária”, diz McManus. Para ele, como o Brasil está em um estágio mais inicial do processo, por ora é importante priorizar a flexibilidade. “Dependendo de como for o desenvolvimento no futuro, pode ser que o mercado comece a cobrar regulamentação obrigatória.”

Luiz Martha, gerente de pesquisa e conteúdo no IBGC, afirma que a adoção do informe de governança para as companhias de capital aberto representou um ganho primeiramente por aumentar a reflexão sobre o tema. Para ele, houve aumento de transparência nos últimos anos, mas evoluir para um modelo mais obrigatório iria de encontro ao “pratique ou explique”. “É preciso amadurecer o processo e melhorar o entendimento das empresas antes de pensar em fazer uma mudança nesse sentido.”



DIVULGAÇÃO

McManus, da PwC: recomendações foram amplamente debatidas no mercado de capitais e trazem valor a empresas

Código de referência está em revisão

De São Paulo

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) trabalha na revisão do seu “Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa” — que foi a base para a construção do informe de governança das companhias de capital aberto. A entidade espera lançar em 2023 a nova versão do documento, que serve de referência não apenas para as empresas que negociam ações, mas para todos os tipos de organizações.

O código do IBGC existe desde 1999 e é revisado periodicamente. A versão mais recente já completou sete anos. A entidade deu a largada, no fim do ano passado, a um novo processo de atualização do documento.

A ideia é incluir mudanças trazidas pela pandemia e dar mais ên-

fase a discussões ESG (questões ambientais, sociais e de governança), por exemplo. Temas como diversidade e sustentabilidade ganharam mais destaque nos últimos anos, explica Luiz Martha, gerente de pesquisa e conteúdo do IBGC. Há uma preocupação também em tornar o documento mais enxuto e principiológico.

Atualmente, há dois códigos de governança no país. O do IBGC foi a base para a criação do “Código Brasileiro de Governança Corporativa”, voltado especificamente a companhias de capital aberto e elaborado pelo instituto em parceria com um grupo de participantes do mercado de capitais. Em 2017, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) incorporou as normas à regulação e, desde 2019, todas as empresas com negociação de ações na bolsa precisam enviar,

anualmente, os seus informes de governança ao regulador.

“O nosso código é mais aberto e aspiracional em alguns pontos por ser voltado a todas as organizações. Para as empresas de capital aberto, muita coisa já é obrigatória e há especificidades”, explica Martha. “Mas, apesar das diferenças, eles são muito alinhados.”

Para a atualização do seu código, o instituto montou um grupo de trabalho para ouvir participantes do mercado e também estudar exemplos mundiais, como da África do Sul, Alemanha, Canadá, Noruega, Portugal e Reino Unido. Atualmente, uma primeira minuta está pronta. Ela passa por audiência restrita e ainda será debatida em audiências públicas. A expectativa é que a versão final fique pronta na metade do ano que vem. (MR)